



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 12 de dezembro de 2019

Ano III - Edição 180



AVISOS/EXTRATOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DA CONVOCAÇÃO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 16/12/2019.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, conforme disposto no art. 23, § 4º, III, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 96, III e § 3º, do Regimento Interno, convoca os senhores vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia dezesseis (16) de dezembro de dois mil e dezenove (2019) – segunda-feira, às nove (9) horas, no recinto próprio deste Legislativo, para a deliberação sobre os projetos: 1) de lei n. 162/2019- “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2020”; 2) de lei n. 195/2019- “Dá nova redação ao art. 4º da Lei n. 3.556, de 15 de março de 2001, que “Estabelece nova disciplina para o Conselho Municipal de Turismo, criado pela Lei n. 3.159, de 19 de fevereiro de 1997”, alterado pela Lei n. 4.502, de 7 de abril de 2009, pela Lei n. 4.679, de 19 de outubro de 2010, pela Lei n. 5.473, de 22 de dezembro de 2014, e pela Lei 6.031, de 4 de abril de 2018”; 3) de lei n. 196/2019- “Autoriza o Município de Araguari a celebrar Termo de Cooperação de disposição de estagiários com o Estado de Minas Gerais, este por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, dando outras providências”; 4) de lei n. 197/2019- Autoriza o Município de Araguari e a Fundação Araguari de Educação e Cultura - FAEC a celebrarem Acordo de Cooperação com a Associação Grupo Semente Esperança, dando outras providências”; 5) de lei n. 198/2019- “Institui benefício fiscal, relativo à redução de alíquota de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, nas condições que menciona”; 6) de lei n. 199/2019- “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, e dá outras providências”; 7) de lei n. 200/2019- “Autoriza a doação à HD Armazéns Gerais Ltda., do imóvel que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências”; 8) de lei n. 201/2019- “Autoriza a doação à Serfes Indústria & Comércio Ltda., dos imóveis que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências”; 9) de lei n. 202/2019- “Autoriza a doação à Dae Yong Ahn – ME, dos imóveis que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências”; 10) de lei n. 203/2019- “Autoriza a doação à Minas Eco Química Indústria e Comércio Ltda., do imóvel que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências”; 11) de lei n. 204/2019- “Autoriza a doação à Indústria de Alimentos Sabores da Roça Ltda. – ME, dos imóveis que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências”; 12) de lei n. 205/2019- “Autoriza a doação à Brasil Atacadista Distribuidor e Cia. Ltda. – ME, dos imóveis que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências”; 13) de lei n. 206/2019- “Autoriza a doação à Xingu Ltda., dos imóveis que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências”; 14) de lei n. 207/2019- “Dispõe sobre as atribuições dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente da Administração Direta e das funções públicas, e declara a desnecessidade do cargo de Incinerador de Lixo Hospitalar”; 15) de lei n. 208/2019- “Institui no Município de Araguari-MG a autorização de uso de extensão temporária do passeio público, denominada *parklet* e dá outras providências”; 16) de lei n. 209/2019, que “Prorroga por mais 2 (dois) anos, o prazo estabelecido no art. 6, da Lei n. 6.062, de 5 de julho de 2018, que “Dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município de Araguari à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB-Minas, na forma e condições que especifica e dá outras providências”; 17) de lei complementar n. 011/2019, que “Promove alteração na redação do parágrafo único do art. 114 da Lei Complementar n. 071, de 29 de dezembro de 2010, que instituiu o Código Tributário do Município.” Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS
Presidente

CONVOCADOS:

Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB
Cláudio Coelho Pereira/SD
Dhiosney de Andrade/PTC
Jander Souza Patrocínio/PSB
Levi de Almeida Siqueira/PMDB
Luiz Antônio de Oliveira/PSDB
Sebastião Joaquim Vieira/PSL
Warley Ferreira de Moraes/PMB

Carlos Antônio de Brito Machado/PSL
Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP
Giulliano Sousa Rodrigues/PTC
Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP
Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB
Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV
Wanderlei Inácio/PRTB
Wellington Resende da Silva/PMN

AVISOS/EXTRATOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.003, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor AMADOR GOMES DUARTE JÚNIOR – SEGUNDO-SARGENTO AMADOR JÚNIOR, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor AMADOR GOMES DUARTE JÚNIOR – SEGUNDO-SARGENTO AMADOR JÚNIOR, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça Ana Lúcia Rodrigues Prado
Presidente 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.004, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor EBERT LUIZ DA SILVA CORRÊA – TERCEIRO-SARGENTO CORRÊA, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor EBERT LUIZ DA SILVA CORRÊA – TERCEIRO-SARGENTO CORRÊA, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça Ana Lúcia Rodrigues Prado
Presidente 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.005, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor PAULO TAKAO OSHIMA.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor PAULO TAKAO OSHIMA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.006, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor RONAN PEREIRA SOARES – SEGUNDO-SARGENTO RONAN, DA RESERVA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor RONAN PEREIRA SOARES – SEGUNDO-SARGENTO RONAN, DA RESERVA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.007, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora ÉRIKA CRISTINA SILVA NETO.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora ÉRIKA CRISTINA SILVA NETO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.008, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor GILMAR OLIVEIRA DE BRITO – TERCEIRO-SARGENTO BRITO, DA POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Excelentíssimo Senhor GILMAR OLIVEIRA DE BRITO – TERCEIRO-SARGENTO BRITO, DA POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.009, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor SÉRGIO LUIZ QUIRINO DE MELO – SEGUNDO-TENENTE SÉRGIO QUIRINO, DA POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor SÉRGIO LUIZ QUIRINO DE MELO – SEGUNDO-TENENTE SÉRGIO QUIRINO, DA POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.010, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO VIEIRA – SARGENTO FÁBIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO VIEIRA – SARGENTO FÁBIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.011, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor ANDRÉ ALBERTO NUNES – CABO ANDRÉ NUNES, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Excelentíssimo Senhor ANDRÉ ALBERTO NUNES – CABO ANDRÉ NUNES, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.012, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor JOÃO ROMEU MENDONÇA – TENENTE-CORONEL MENDONÇA, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Excelentíssimo Senhor JOÃO ROMEU MENDONÇA – TENENTE-CORONEL MENDONÇA, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.013, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssima Senhora EMÍLIA CAROLINA DE RESENDE SACOMAN.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssima Senhora EMÍLIA CAROLINA DE RESENDE SACOMAN, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.014, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor FILIPE BALIANA DINIZ - CABO FILIPE, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor FILIPE BALIANA DINIZ - CABO FILIPE, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.015, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor TIAGO PEREIRA JESUS DE SOUZA- CABO TIAGO PEREIRA, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor TIAGO PEREIRA JESUS DE SOUZA- CABO TIAGO PEREIRA, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.016, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor ODISON DE OLIVEIRA – SEGUNDO-TENENTE ODISON OLIVEIRA, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Excelentíssimo Senhor ODISON DE OLIVEIRA – SEGUNDO-TENENTE ODISON OLIVEIRA, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.017, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor PAULO PEDRO PEREIRA JÚNIOR- CABO PAULO JÚNIOR, DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor PAULO PEDRO PEREIRA JÚNIOR- CABO PAULO JÚNIOR, DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.018, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor PABLO HENRIQUE SANTOS ARAÚJO – SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE PABLO, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor PABLO HENRIQUE SANTOS ARAÚJO – SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE PABLO, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.019, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor TIAGO RODRIGUES DUARTE – PRIMEIRO-TENENTE DUARTE, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor TIAGO RODRIGUES DUARTE – PRIMEIRO-TENENTE DUARTE, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.020, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor FLÁVIO FERNANDES MOREIRA – CABO FERNANDES, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor FLÁVIO FERNANDES MOREIRA – CABO FERNANDES, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.021, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor RENATO OLIVEIRA MARTINS – CABO MARTINS, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor RENATO OLIVEIRA MARTINS – CABO MARTINS, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.022, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor CLAYTON ROSA RODRIGUES – CABO RODRIGUES, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor CLAYTON ROSA RODRIGUES – CABO RODRIGUES, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.023, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor JÚLIO CÉSAR SAMUEL.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor JÚLIO CÉSAR SAMUEL, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.024, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor CRISTIANO GIMENES DE CARVALHO.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor CRISTIANO GIMENES DE CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.025, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor JÚLIO MARIA DE MACEDO.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor JÚLIO MARIA DE MACEDO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.026, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Título de Cidadã Honorária de Araguari a Excelentíssima Senhora Doutora LUANA DA SILVA DUETT.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadã Honorária de Araguari” a Excelentíssima Senhora Doutora LUANA DA SILVA DUETT, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.027, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora IVANA CRISTINA VIEIRA PEDRO.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora IVANA CRISTINA VIEIRA PEDRO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.028, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor JULIANO OLIVEIRA GOMES - SARGENTO JULIANO, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor JULIANO OLIVEIRA GOMES - SARGENTO JULIANO, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.029, de 3 de dezembro de 2019.

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor CLAUDINEI CAVALCANTE DE OLIVEIRA – CABO CAVALCANTE, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Excelentíssimo Senhor CLAUDINEI CAVALCANTE DE OLIVEIRA - CABO CAVALCANTE, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira Secretária

ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758. O presidente da Câmara, Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitou a primeira secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB - primeira secretária, Cláudio Coelho Pereira/SD, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS - presidente. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia dezoito de novembro de dois mil e dezenove. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n. 2.301/2019, em resposta ao requerimento n. 2.214/2019, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado; b) n.s 2.268, 2.269, 2.278, 2.279, 2.286, 2.288, 2.289, 2.290, 2.291/2019, em resposta aos requerimentos n.s 2.231, 2.229, 1.779, 1.832, 2.119, 2.294, 2.292, 2.291, 2.295/2019, do Vereador Dhiosney de Andrade; c) n.s 2.293, 2.294/2019, em resposta aos requerimentos n.s 2.164, 2.167/2019, do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues; d) n. 2.304/2019, em resposta ao requerimento n. 2.171/2019, do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto; e) n.s 2.284, 2.285/2019, em resposta aos requerimentos n.s 2.072, 2.130/2019, do Vereador Levi de Almeida Siqueira; f) n. 2.240/2019, em resposta ao requerimento n. 1.899/2019, do Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha; g) n.s 2.272, 2.283/2019, em resposta aos requerimentos n.s 2.522, 2.250/2019, do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale; h) n.s 1.814, 2.236, 2.238, 2.239, 2.245, 2.257, 2.258, 2.259, 2.260, 2.261, 2.264, 2.271, 2.277, 2.281, 2.282, 2.292, 2.295/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.745, 2.041, 1.921, 1.920, 2.289, 2.255, 2.256, 2.261, 2.257, 2.258, 2.254, 2.259, 2.039, 2.260, 2.288, 2.192, 2.190/2019, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira; i) n.s 2.251, 2.254, 2.262, 2.267, 2.287, 2.296, 2.297, 2.298, 2.299, 2.300, 2.302, 2.303/2019, em resposta aos requerimentos n.s 2.263, 2.262, 2.265, 2.196, 2.146, 2.197, 2.198, 2.199, 2.200, 2.201, 2.204, 2.203/2019, do Vereador Warley Ferreira de Moraes; j) n.s 2.243, 2.247, 2.252, 2.263/2019, em resposta aos requerimentos n.s 2.150, 2.269, 2.270, 2.273/2019, do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça; k) n.s 2.237, 2.241, 2.242, 2.244, 2.246, 2.248, 2.249, 2.250, 2.253, 2.255, 2.256, 2.260, 2.265, 2.266, 2.270, 2.276/2019, em resposta aos requerimentos n.s 2.008, 1.872, 1.813, 2.110, 2.228, 2.235, 2.233, 2.234, 2.284, 2.232, 2.246, 2.257, 2.238, 2.245, 2.275, 1.631/2019, subscritos por diversos vereadores; l) n.s 2.273 e 2.280/2019, encaminhando o saldo bancário referente aos períodos de onze a quatorze e de dezoito a vinte e dois de novembro do corrente; m) n. 2.274/2019, encaminhando relatório de benefícios eventuais circunstanciado, contendo nomes, endereços e benefícios concedidos no mês de outubro do corrente, em cumprimento a Lei n. 6.165/2019; n) n. 2.320/2019, solicitando a devolução do projeto de lei n. 182/2019, que “Autoriza o Município de Araguari e a Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC a celebrarem Acordo de Cooperação com o Grupo Semente Esperança”; o) n. 2.322/2019, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 188/2019, que “Dispõe sobre o pagamento de incentivo financeiro aos servidores da Equipe de Regulação, Controle e Avaliação do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município de Araguari”; p) n. 2.323/2019, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 189/2019, que “Promove a revisão do vencimento do cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde”; q) n. 2.324/2019, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 190/2019, que “Dispõe sobre a suspensão da exigência da licença e do respectivo Alvará de Localização e Funcionamento e do Alvará Sanitário, nos termos da Medida provisória n. 881, de 30 de abril de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e dá outras providências, convertida na Lei n. 13.874, de 20 de setembro de 2019”; r) n. 2.322/2019, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 191/2019, que “Autoriza a Superintendência de Água e Esgoto – SAE, na condição de interveniente, a ressarcir o Município de Araguari, quanto aos valores pagos por este, em decorrência do contrato

de financiamento n. 424.113-29, firmado com a Caixa Econômica Federal, autorizado pela Lei n. 5.327, de 30 de dezembro de 2013, para a realização de investimentos na construção de interceptor, emissário e estação de tratamento de esgoto no Córrego Brejo Alegre, dando outras providências.” Ofício enviado pelo Vereador Jander Souza Patrocínio, justificando sua ausência na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia doze de novembro do corrente. Ofício enviado pelo Vereador Luiz Antônio de Oliveira, informando que deverá ficar afastado de suas atividades por quinze dias, contados a partir do dia dezoito de outubro do corrente, razão pela qual estará ausente nas sessões ordinárias da Câmara realizadas nos dias dezoito e vinte e seis de novembro e três de dezembro do corrente. Ofício enviado pelo Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale, comunicando que sua ausência na sessão ordinária da Câmara realizada no dia oito de outubro do corrente foi por motivo de viagem à Belo Horizonte para tratar de assuntos de interesse do Município, perante o gabinete do presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Ofício enviado pelo Vereador Sebastião Joaquim Vieira, comunicando que sua ausência na sessão ordinária da Câmara realizada no dia dezoito de novembro do corrente foi por motivo de viagem à Brasília para tratar de assuntos de interesse do Município. Então, foi comunicado ao plenário que a Mesa da Câmara, para os fins do disposto no inciso X, do art. 40, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o § 1º, da Lei n. 5.806/2016, acatou as justificativas e deferiu os pedidos, considerando: que o Vereador Jander Souza Patrocínio apresentou atestado firmado pelo doutor Clayton Fernandes (CRM-MG 39.369); que o Vereador Luiz Antônio de Oliveira apresentou atestado firmado pelo doutor Renato Nunes de Santana (CRM-MG 35.231); que o Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale apresentou declaração de comparecimento, expedida pelo Centro de Atendimento ao Cidadão da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; que o Vereador Sebastião Joaquim Vieira apresentou declaração de participação em audiência com o assessor especial do Ministro do Turismo, Mateus Von Rondon Martins, para tratar de projetos turísticos. Ofício do presidente da Câmara, comunicando que em ato solene realizado no dia vinte e dois de novembro do corrente, às dezoito horas, na Câmara Municipal de Araguari, foi feita a entrega do Título de Cidadão Honorário de Araguari e o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Manoel Messias de Carvalho, outorgados respectivamente por meio dos Decretos Legislativos n.s 971 e 972, de 04 de junho de 2019. IV- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação do projeto de lei 186/2019 (altera Lei n. 5.986/2017- doação terreno ao Estado de Minas Gerais), e dos projetos de decreto legislativo: a) n. 106/2019 (Renato Oliveira Martins); b) n. 107/2019 (Clayton Rosa Rodrigues); c) n. 108/2019 (Júlio César Samuel); d) n. 109/2019 (Cristiano Gimenes de Carvalho); e) n. 110/2019 (Júlio Maria de Macedo); f) n. 111/2019 (Luana da Silva Duett); g) n. 112/2019 (Ivana Cristina Vieira Pedro)- neste parecer, o Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale assinou em substituição ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira (proponente); h) n. 113/2019 (Juliano Oliveira Gomes); i) n. 114/2019 (Claudinei Cavalcante de Oliveira). A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu pareceres pela aprovação dos projetos: a) de lei complementar n. 005/2019 (altera Código Tributário- ISS); b) de lei complementar n. 008/2019 (altera Código Tributário- licença para ocupação de solo nas vias e logradouros públicos); c) de resolução n. 002/2019 (Programa Câmara Itinerante) e emenda número um; o Vereador Dhiosney de Andrade (ausente) foi substituído pela Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado nos pareceres aos projetos de lei complementar, e pelo Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha no parecer ao projeto de resolução. A Comissão Especial, composta pelos Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale-presidente, Carlos Antônio de Brito Machado- vice-presidente, Douglas Vieira Rodrigues Tosta- membro, emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de decreto legislativo: a) n. 084/2019 (Amador Gomes Duarte Júnior); b) n. 085/2019 (Ebert Luiz da Silva Corrêa); c) n. 086/2019 (Bruno Mendes Ferreira de Freitas); d) n. 087/2019 (Marcos Vinícius de Oliveira); e) n. 088/2019 (Paulo Takao Oshima); f) n. 089/2019 (Ronan Pereira Soares); g) n. 092/2019 (Érika Cristina Silva Neto); h) n. 093/2019 (Gilmar Oliveira de Brito); i) n. 094/2019 (Sérgio Luiz Quirino de Melo); j) n. 095/2019 (Fábio Vieira); k) n. 096/2019 (André Alberto Nunes); l) n. 097/2019 (João Romeu Mendonça); m) n. 098/2019 (Emília Carolina de Resende Sacoman); n) n. 099/2019 (Filipe Baliana Diniz); o) n. 100/2019 (Tiago Pereira Jesus de Souza); p) n. 101/2019 (Odison de Oliveira); q) n. 102/2019 (Paulo Pedro Pereira Júnior); r) n. 103/2019 (Pablo Henrique Santos Araújo); s) n. 104/2019 (Tiago Rodrigues Duarte); t) n. 105/2019 (Flávio Fernandes Moreira); u) n.s 106/2019, 107/2019, 108/2019, 109/2019, 110/2019, 111/2019, 112/2019, 113/2019 e 114/2019; a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado assinou em substituição ao Vereador Carlos Antônio de Brito Machado (proponente) no parecer ao projeto de decreto legislativo n. 112/2019, e em substituição ao Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta (proponente) nos pareceres aos projetos de decreto legislativo n.s 113/2019 e 114/2019. V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados solicitaram ao prefeito, por meio dos requerimentos: 1) Levi de Almeida Siqueira: a) n. 2.417/2019- melhoria na iluminação nas imediações do Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves, destacando que solicitou a instalação de lâmpadas de LED; b) n. 2.418/2019- que determine à empresa CAF Transportes a extensão dos horários do transporte coletivo no período noturno; c) n. 2.419/2019- providências com relação ao escoamento de água na Avenida Daltro Machado Mauá (especialmente nas proximidades do número 1.501), com desobstrução de bueiros e demais atos necessários; d) n. 2.420/2019- construção de acostamento pavimentado na Avenida Marechal Rondon, saída para o Distrito do Amanhece, entre a linha férrea e o cruzamento com a Rua Doutor Augusto Carpaneda; 2) Sebastião Joaquim Vieira: a) n. 2.423/2019- que juntamente com a empresa Express Parking Ltda., estude a possibilidade de isentar do pagamento do estacionamento rotativo as lojas de venda de veículos automotores, que necessitam estacionar os veículos nas vias públicas, gerando grande ônus aos lojistas; b) n. 2.424/2019- cópia do processo licitatório que regulamenta o transporte único de passageiros – Mototáxi; c) n. 2.425/2019- que informe o motivo dos descontos indevidos no INSS, inseridos na folha de pagamento dos agentes de saúde e agentes de endemia relacionados ao Programa Nacional de Melhoria e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, destacando que vários tribunais já se posicionaram contrários ao referido desconto; d) n. 2.426/2019- cópia do processo administrativo que culminou na suspensão do pagamento de insalubridade aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de endemia, especificando o embasamento jurídico para a decisão; e) n. 2.427/2019- que informe quais ações estariam sendo desenvolvidas para cumprir com a obrigação do pagamento do décimo terceiro dos servidores públicos do Município, considerando que a primeira parcela não foi paga; f) n. 2.428/2019- que a Superintendência de Água e Esgoto preste informações sobre os aumentos na tarifa de água e de esgoto, a partir de janeiro de dois mil e dezessete, encaminhando planilha detalhada dos aumentos, com o devido embasamento legal; g) n. 2.429/2019- cópia do contrato ou do convênio celebrado com a empresa que forneceu o programa de telemetria para a Superintendência de Água e Esgoto – SAE registrar e dosar o fluxo de água nas baterias e enviada para as residências; cópia dos empenhos e dos cheques referentes aos pagamentos efetuados, a partir da contratação; h) n. 2.430/2019- realização de manutenção nas academias ao ar livre e nos parquinhos localizados em várias praças da cidade; 3) Carlos Antônio de Brito Machado, Wanderlei Inácio: a) n. 2.432/2019- elaboração de projeto de lei visando a implantação de plano de saúde para os servidores públicos da Superintendência de Água e Esgoto – SAE, que trabalham com produtos insalubres (como esgoto) e não estariam tendo qualquer cobertura, destacando que a autarquia teria recursos para a implantação do plano de saúde; que informe se



a matéria estaria sendo analisada; 4) Ana Lúcia Rodrigues Prado, Levi de Almeida Siqueira, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 2.433/2019- instalação de lâmpadas de LED na Rua Júlio César de Souza; 5) Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 2.434/2019- que informe se o Departamento de Segurança do Trabalho estaria disponibilizando os Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os servidores públicos, e quando foi realizado o último treinamento dos servidores do citado departamento; b) n. 2.435/2019- que o PROCON informe quantos atendimentos são realizados anualmente e quantos casos foram solucionados; divulgação dos preços dos produtos natalinos (brinquedos, frutas, especiarias) e dos materiais escolares; c) n. 2.436/2019- implantação de uma Unidade Básica de Saúde e um Centro de Referência em Assistência Social – CRAS para atender os moradores dos Residenciais Portal dos Ipês, Parque dos Verdes e Cidade Nova; d) n. 2.437/2019- que a Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas informe quais os projetos e estratégias utilizadas na prevenção ao uso de drogas, parcerias com instituições que atendem os usuários e a forma como são realizados os encaminhamentos; 6) Levi de Almeida Siqueira, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 2.438/2019- que as Secretarias Municipais de Políticas sobre Drogas e do Trabalho e Ação Social, e a Procuradoria Geral informem se o Município estaria cumprindo as disposições da Lei n. 5.979, de 18 de dezembro de 2017, que instituiu o Programa Jovem Aprendiz, encaminhando respectivos documentos, se afirmativa a resposta, ou justificando o motivo da não execução do programa; 7) Ana Lúcia Rodrigues Prado: a) n. 2.439/2019- implantação de um redutor de velocidade na Rua Guanabara – Bairro Amorim; abaixo-assinado em anexo; b) n. 2.440/2019- melhorias no trânsito na Rua Ponte Terra, cruzamento com a Rua Marechal Rondon – Bairro Palmeiras do Império; c) n. 2.441/2019- que seja regulamentado, controlado e fiscalizado o descarte de entulho nas ruas e terrenos baldios; d) n. 2.442/2019- que informe o motivo da demora na expedição de alvará referente aos túmulos no Cemitério Bom Jesus, dificultando a realização dos sepultamentos; e) n. 2.443/2019- realização de mutirão de oftalmologistas, pois a redução nos atendimentos mensais, de doze para quatro por unidade de saúde, teria resultado numa enorme fila de espera; 8) Carlos Antônio de Brito Machado: a) n. 2.447/2019- que a Secretaria Municipal de Saúde preste informações, por meio de documentos ou na tribuna da Câmara, sobre o repasse do Sistema Único de Saúde – SUS, de mais de trezentos mil reais, para as despesas em dois mil e dezenove, do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, na Rua Marechal Deodoro; segundo o proponente, só foram gastos sessenta e oito mil reais e estariam faltando café da manhã e da tarde, materiais de higiene, etc., destacando que a casa seria muito precária, não tendo rampas e atendendo mais de quatrocentas pessoas; 9) Cláudio Coelho Pereira: a) n. 2.448/2019- que a implantação de chácaras de lazer no Município seja incluída no Plano Diretor; b) n. 2.449/2019- criação da Casa do Adolescente, com atendimento de psicólogos, médicos e outros, a fim de orientar sobre doenças sexualmente transmissíveis; c) n. 2.450/2019- realização de estudo visando a instalação de um quebra-molas nas proximidades do número 619 da Rua Doutor Ciro Palmerston, Bairro Santa Terezinha, e duas travessias elevadas nos dois sentidos da Avenida Calimério Pereira de Ávila, cruzamento com a Rua Sebastião Naves, no Bairro Miranda, com toda a sinalização necessária; d) n. 2.451/2019- informações sobre a existência de dívidas tributárias das agências bancárias no Município; 10) Giulliano Sousa Rodrigues, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 2.452/2019- revitalização, reforma e iluminação na Praça Padre Nilo Tabuquin; 11) Giulliano Sousa Rodrigues: a) n. 2.453/2019- disponibilizar um espaço com wi-fi gratuito nas dependências da Biblioteca Pública; b) n. 2.454/2019- disponibilização nas academias ao ar livre, incluindo os distritos, de profissionais do esporte ou até mesmo estagiários do curso de educação física, para promoverem ações preventivas eficazes para a saúde; c) n. 2.455/2019- elaboração de projeto incentivando a cidadania fiscal e a melhoria da arrecadação tributária, ampliando os investimentos do poder público; d) n. 2.456/2019- mais agilidade no processo licitatório sobre a restauração da antiga Estação Ferroviária no Distrito de Amanhece; e) n. 2.458/2019- realização de limpeza e revitalização da Praça Nossa Senhora Aparecida, no Distrito de Amanhece; f) n. 2.459/2019- apresentação das seguintes alterações no Código Municipal de Saúde: “depois de apresentar todos os documentos necessários, o interessado será comunicado da análise de seu requerimento no prazo de 30 (trinta) dias para as atividades de alto risco sanitário. Para baixo risco, a liberação é imediata; não será exigida renovação do alvará se não houver mudança na área construída ou nova legislação a ser aplicada; serão fixados parâmetros de critérios a serem observados na fiscalização dos estabelecimentos e o mesmo fiscal que inicia o processo deverá terminá-lo. Se for necessária a substituição, não poderá haver divergência entre análises; o prazo de validade do alvará será de três anos para as atividades classificadas de alto risco, e de cinco anos para as atividades classificadas de baixo risco; projetos arquitetônicos aprovados pela Vigilância Sanitária só serão exigidos para as atividades de alto risco; ficam dispensadas de aprovação de projeto arquitetônico pela vigilância as atividades que funcionam em imóveis que passaram de residencial para comercial, anteriores a junho de 2016; Processos em andamento serão beneficiados pela nova lei” (sic); 12) Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 2.461/2019- que informe o motivo da falta de gaze e faixa na Unidade de Pronto Atendimento – UPA; b) n. 2.462/2019- limpeza, retirada do excesso de terra e do mato nos canteiros da Avenida das Palmeiras, Bairro São Sebastião; c) n. 2.463/2019- que informe se existe um cronograma de limpeza nos bairros da cidade em virtude da infestação de escorpídeos; d) n. 2.464/2019- instalação de redutor de velocidade na Rua Pedro Nasciutti- centro; 13) Warley Ferreira de Moraes: a) n. 2.467/2019- que sejam tomadas medidas urgentes e efetivas- instalação de câmeras e contratação de equipe de segurança, para garantir a segurança dos servidores e dos pacientes da Policlínica Doutor Oabi Gibeira; b) n. 2.468/2019- cópia do projeto que visa implantar um calçadão, por meio de interdição na Rua Rui Barbosa, destacando que em junho do corrente, apresentou o projeto de lei n. 094/2019, dispondo sobre o uso de extensão temporária do passeio público- *Parklet*. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira apresentou os requerimentos: a) n.s 2.421/2019 e 2.422/2019, solicitando o envio de ofícios de pêsames às famílias de Isabel da Conceição Gomes e de Gabriel David de Souza; b) n. 2.431/2019, solicitando a retirada do projeto de decreto legislativo n. 074/2019, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Jesus Correa de Lima.” A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado solicitou o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 2.444/2019) à família de Maria Resende Teixeira. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Cláudio Coelho Pereira, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giulliano Sousa Rodrigues, Jander Souza Patrocínio, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Levi de Almeida Siqueira, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira, Wanderlei Inácio, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram os requerimentos n.s 2.445/2019 e 2.446/2019, contendo número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação dos projetos de lei complementar n.s 008/2019 e 005/2019, respectivamente. O Vereador Giulliano Sousa Rodrigues apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n. 2.457/2019, solicitando ao comandante do Quinquagésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, Tenente-Coronel João Romeu Mendonça, que sejam intensificadas as rondas policiais no Distrito de Amanhece; b) requerimento n. 2.460/2019, solicitando o envio de ofício de pêsames à família de Robson Luiz Gonçalves; c) moção de aplauso n. 186/2019, a empresa Clube do Cão, pela inauguração no dia vinte e três de novembro do corrente. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado e Giulliano Sousa Rodrigues apresentaram moção de aplauso (n. 187/2019) às equipes finalistas do futebol amador em Araguari, sendo campeão o Novo Horizonte Esporte Clube, e vice-campeão o Independente Futebol Clube. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale, por meio do requerimento n. 2.465/2019, cumprimentou

os jogadores e a comissão técnica do Independente Esporte Clube (Bairro São Sebastião), pelos três anos de existência e de conquistas. O Vereador Levi de Almeida Siqueira solicitou o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 2.466/2019) à família de Mauro Nogueira. Os Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado e Wesley Marcos Lucas de Mendonça apresentaram o projeto de lei n. 192/2019, que “Altera a redação do art. 1º da Lei n. 4.515, de 14 de maio de 2009, declarando de utilidade pública a Associação Grupo Semente Esperança.” O Vereador Jander Souza Patrocínio apresentou o projeto de lei n. 193/2019, que “Altera a Lei n. 3.591, de 1º de junho de 2001, que “Dispõe sobre a mudança de vias e logradouros públicos, e dá outras providências””. Os requerimentos n.s 2.445 e 2.446/2019 foram aprovados por doze votos. VI- ORADORES INSCRITOS- Encontraram-se inscritos os Vereadores Wanderlei Inácio, Carlos Antônio de Brito Machado, Levi de Almeida Siqueira, Warley Ferreira de Moraes, Giulliano Sousa Rodrigues, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Sebastião Joaquim Vieira, Dhiosney de Andrade, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, Ana Lúcia Rodrigues Prado, Leonardo Rodrigues da Silva Neto. Fizeram uso da tribuna os Vereadores Sebastião Joaquim Vieira e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, os demais dispensaram. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira criticou o não pagamento do décimo terceiro salário e do vale-alimentação dos funcionários públicos do Executivo Municipal, disse que nas gestões passadas os prefeitos buscaram medidas como, por exemplo, o encausamento da folha de pagamentos, e que o prefeito Marcos Coelho de Carvalho faça a mesma coisa. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale aconselhou que se cortassem algumas gratificações para tentar pagar o décimo terceiro. O Vereador Carlos Antônio de Brito Machado sugeriu que o prefeito buscasse junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO, recuperar verbas desviadas em Araguari para solucionar o problema da falta de pagamento dos funcionários. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira relatou que o Executivo não está preparado para começar o semestre letivo de dois mil e vinte, pois não têm funcionários, devido ao encerramento do contrato temporário no mês de dezembro deste ano. O Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça convidou os demais para palestra na próxima quinta-feira, às dez horas, que será realizada no Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos-IMEPAC para discutir sobre reforma eleitoral e para a Audiência Pública na próxima segunda-feira, às nove horas, na Delegacia de Polícia de Araguari para debate sobre a Lei Maria da Penha. Atendendo convite da Câmara Municipal, formulado por meio do requerimento n. 1.816/2019, fez uso da tribuna a moradora do Residencial Portal dos Ipês, Olice Rocha da Silva, que discorreu sobre problemas inerentes a saúde e a segurança. afirmou que o Residencial necessita de uma Unidade Básica de Saúde-UBS. Relatou também sobre a falta de segurança e higiene do Mercado Municipal de Araguari. Sugeriu um redutor de velocidade próximo a “Creche Verde”. A senhora Olice Rocha da Silva comentou que os funcionários da Unidade de Pronto Atendimento-UPA não estão tratando os populares com urbanidade e educação. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira parabenizou a senhora Olice pela iniciativa em reivindicar as necessidades da população e apontar melhorias para a cidade. Concordeu quanto à falta de segurança no Mercado Municipal e se disponibilizou em auxiliar no que for preciso. O Vereador Wanderlei Inácio falou para que a senhora Olice Rocha da Silva deixasse por escrito suas solicitações na Câmara Municipal. O Vereador Carlos Antônio de Brito Machado parabenizou a moradora pela iniciativa. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giulliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Levi de Almeida Siqueira/MDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PP, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Quando da discussão do projeto de lei 162/2019 (LOA), foi concedida vista por seis dias ao Vereador Carlos Antônio de Brito Machado, com base na alínea “L”, do inciso II, do art. 42, do Regimento Interno da Câmara. Em votação o projeto de lei n. 181/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social; b) projeto de lei n. 181/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 102, de 26 de novembro de 2019, que “Autoriza a celebração de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Araguari para transferência de recursos financeiros de custeio, provenientes de emendas parlamentares, dando outras providências.” Em votação o projeto de lei n. 184/2019, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos; b) projeto de lei n. 184/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 103, de 26 de novembro de 2019, que “Modifica a denominação da Rua “D”, localizada no Loteamento Jardim Botânico, Bairro dos Bosques, para Rua Íris do Céu Claro Prado” (revoga a Lei n. 6.199, de 4 de julho de 2019); no parecer da Comissão de Redação o Vereador Giulliano Sousa Rodrigues assinou em substituição a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado (proponente). Em votação o projeto de lei complementar n. 005/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei complementar n. 005/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei Complementar n. 007, de 26 de novembro de 2019, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n. 071, de 29 de dezembro de 2010, que “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Araguari” (base de cálculo do ISSQN - altera os §§ 8º e 9º do art. 105, o item XVI e acrescenta os itens XVII e XVIII à tabela II). Em votação o projeto de lei complementar n. 008/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Trânsito e Transportes; b) projeto de lei complementar n. 008/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei Complementar n. 008, de 26 de novembro de 2019, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n. 071, de 29 de dezembro de 2010, que “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Araguari” (acrescenta parágrafo único ao art. 154, isentando do pagamento da taxa de licença, para ocupação de solo nas vias e logradouros públicos, as entidades beneficentes de assistência social e filantrópicas, associações de moradores declaradas de utilidade pública, para a realização de eventos beneficentes, sem fins lucrativos). IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por quatorze votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia dezanove de novembro de dois mil e dezanove. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PRO-



POSIÇÕES- Foram aprovados, por quatorze votos: a) requerimentos n.s 2.417, 2.418, 2.419, 2.420, 2.421, 2.422, 2.423, 2.424, 2.425, 2.426, 2.427, 2.428, 2.429, 2.431, 2.433, 2.434, 2.435, 2.436, 2.437, 2.438, 2.440, 2.441, 2.442, 2.443, 2.444, 2.447, 2.448, 2.449, 2.450, 2.451, 2.455, 2.456, 2.457, 2.458, 2.459, 2.460, 2.461, 2.462, 2.463, 2.464, 2.466, 2.467 (exceto o pedido sobre a equipe de segurança, já formulado por meio do requerimento n. 692/2019), 2.468/2019; b) moções de aplauso n.s 192, 193/2019. Não foram apreciados os requerimentos n.s 2.430, 2.432, 2.439, 2.452, 2.453, 2.454, 2.465/2019, pois quanto ao primeiro deverão ser especificados os locais e os pedidos constantes dos demais já foram formulados por meio dos requerimentos n.s 2.393, 1.391, 077/619, 1.217, 874/892/2019, moção de aplauso n. 193/2019, respectivamente. Foram reprovados, por quatorze votos, os pedidos formulados pelo prefeito por meio dos ofícios n.s 2.288, 2.289, 2.290/2019, de prorrogação dos prazos para encaminhamento de respostas respectivamente aos requerimentos n.s 2.294, 2.292, 2.291/2019. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão, extraordinária, os projetos lei n.s 169/2019, 171/2019, 172/2019, 173/2019, pois o prazo para apreciação vence no próximo dia vinte e oito. XII- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS; ausentes na sessão os Vereadores Dhiosney de Andrade/PTC, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB. O horário de duração da presente sessão foi prorrogado no decorrer desta, por quinze minutos, após aprovação do plenário. O presidente Wesley Marcos Lucas de Mendonça agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão da Câmara, extraordinária, a realizar-se às oito horas do dia vinte e nove de novembro do corrente; e, às onze horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove. Ata aprovada sem restrições, por quinze votos. Sala das sessões, em três de dezembro de dois mil e dezenove. - Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça-presidente; - Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado- primeira secretária.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se extraordinariamente no dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezenove, sexta-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitou ao segundo secretário que fizesse a chamada dos Vereadores. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado/PTB, Cláudio Coelho Pereira/SD, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC - segundo secretário, Jander Souza Patrocínio/PSB, Levi de Almeida Siqueira/MDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS - presidente. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura do edital de convocação e das correspondências recebidas, pois a ata da sessão anterior será apreciada em outra oportunidade. II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO- "O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, conforme disposto no art. 23, § 4º, III, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 96, III e § 3º, do Regimento Interno, convoca os senhores vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia vinte e nove (29) de novembro de dois mil e dezenove (2019) - sexta-feira, às oito (8) horas, no recinto próprio deste Legislativo, para a deliberação sobre os projetos de lei: 1) n. 169/2019, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal - CEF, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, e dá outras providências"; 2) n. 171/2019, que "Dispõe sobre o Serviço Funerário Municipal de Araguari, e dá outras providências"; 3) n. 172/2019, que "Referenda o Termo de Cooperação Mútua 004/16, que entre si celebraram a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas e o Município de Araguari - Secretária Municipal de Saúde / PACE Araguari, dando outras providências"; 4) n. 173/2019, que "Estabelece o regime disciplinar e as normas gerais para a formação e o trâmite das sindicâncias e dos processos disciplinares na Administração Pública Direta e Indireta do Município de Araguari, dando outras providências." Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de novembro de 2019. Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS-presidente." Os demais vereadores assinaram dando ciência da convocação, sendo referido edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, de 26 de novembro de 2019, edição n. 176. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- O prefeito do Município enviou os seguintes ofícios: a) n.s 2.313, 2.326/2019, em resposta aos requerimentos n.s 2.362, 2.361/2019, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado; b) n. 2.329/2019, em resposta ao requerimento n. 2.368/2019, do Vereador Carlos Antônio de Brito Machado; c) n.s 2.315, 2.327/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.992, 2.319/2019, do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale; d) n.s 2.330, 2.332, 2.333, 2.334/2019, em resposta aos requerimentos n.s 2.332, 2.333, 2.330, 2.326/

2019, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira; e) n. 2.318/2019, em resposta ao requerimento n. 2.336/2019, do Vereador Wanderlei Inácio; f) n.s 2.306, 2.309, 2.314/2019, em resposta aos requerimentos n.s 2.202, 2.339, 2.338/2019, do Vereador Warley Ferreira de Moraes; g) n.s 2.305, 2.310, 2.311, 2.331/2019, em resposta aos requerimentos n.s 2.348, 2.345, 2.346, 2.349/2019, do Vereador Wellington Resende da Silva; h) n. 2.312/2019, em resposta ao requerimento n. 2.356/2019, do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça; i) n.s 2.308, 2.316, 2.317, 2.328/2019, em resposta aos requerimentos n.s 2.226, 1.577, 1.678, 2.316/2019, subscritos por diversos vereadores. Ofício n. 3.609/2019, do deputado estadual Agostinho Patrus, em resposta ao requerimento n. 2.180/2019. Ofício enviado pelo Vereador Dhiosney de Andrade, justificando sua ausência na sessão ordinária realizada no dia vinte e seis de novembro corrente, para os fins do disposto no inciso X, do art. 40, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o § 1º, do art. 1º, da Lei n. 5.806/2016. Então, foi comunicado ao plenário que a Mesa da Câmara acatou a justificativa e deferiu o pedido, considerando que o Vereador Dhiosney de Andrade apresentou atestado firmado pelo doutor Paulo Afonso de Oliveira Leite (CRM-MG 8.009). Foi comunicado ao plenário que o Decreto Legislativo n. 1.002, de 19 de novembro de 2019, foi publicado na edição n. 176 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, de 26 de novembro de 2019. IV- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 171/2019 (Serviço Funerário Municipal), com voto contrário ao parecer do Vereador Sebastião Joaquim Vieira. A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei: a) n. 171/2019; b) n. 172/2019 (Hemominas); c) n. 173/2019 (sindicâncias e processos disciplinares); nestes pareceres, o Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha assinou em substituição ao Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta (ausente). V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale apresentou a emenda número 001 (um) ao projeto de lei n. 171/2019, dando a seguinte redação ao art. 1º: "A quantidade de concessionárias, pessoas jurídicas de direito privado, será definida mediante procedimento licitatório específico de concorrência, observando-se o critério de 1 (uma) concessão para cada 50.000 (cinquenta mil) habitantes ou fração do Município de Araguari, de acordo com os dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE." Na sequência, o presidente solicitou ao Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale que passasse a secretariar os trabalhos, fazendo a chamada. VI- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Wanderlei Inácio/PRTB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS. VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão extraordinária os projetos de lei n.s 169/2019, 171/2019, 172/2019, 173/2019. Porém, considerando que "...somente poderão ser promovidas discussões e tomar deliberações, com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara" (sic) art. 27 da Lei Orgânica do Município, o presidente comunicou ao plenário que a sessão seria encerrada, por falta de quórum. VIII- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária os projetos: de lei n.s 162/2019, 169/2019, 171/2019, 172/2019, 173/2019; de decreto legislativo n.s 084/2019 a 089/2019, n.s 092/2019 a 114/2019. Na sequência, o presidente solicitou ao Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale que fizesse a chamada final. IX- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Wanderlei Inácio/PRTB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS. Em seguida, o presidente agradeceu a presença de todos, convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se às oito horas do dia três de dezembro de dois mil e dezenove. E, às dez horas e cinquenta minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em vinte e nove de novembro de dois mil e dezenove. Ata aprovada sem restrições, por quinze votos. Sala das sessões, em três de dezembro de dois mil e dezenove. - Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça-presidente; - Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado- primeira secretária.

ACOMPANHE O TRABALHO DO SEU VEREADOR!



Assista, ao vivo,
às sessões da Câmara,
transmitidas
às terças-feiras,
a partir das 8 horas.

Para acompanhar, acesse o link "TV Câmara"
disponibilizado no endereço eletrônico
www.araguari.mg.leg.br

e-DOLM

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Wesley Marcos Lucas de Mendonça

CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br

Instituído pela Lei nº 5949, de 16 de outubro de 2017, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2017/2018.